



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.795  
01 DE MARÇO DE 2023  
Nº PÁGS: 6

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN CARLOS MOLEDO DE  
ASSIS

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

<b>Tipo:</b>	MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI BARBARA MACHADO, LOCALIZADA NA RUA APUCARANA, N.º 320, BAIRRO SAN RAFAEL, IBIPORÃ/PR.
<b>Execução:</b>	06 (seis) meses a contar do recebimento da ordem de serviço.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	Conforme o Edital.
<b>Vencedora (s)</b>	REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, vencedora do lote 01.
<b>Valor Total:</b>	R\$ 1.243.845,02.
Ibiporã, 28 de fevereiro de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

<b>Tipo:</b>	Menor preço por lote.
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS.
<b>Entrega:</b>	30 (trinta) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Vencedora (s)</b>	HORT FOODS LTDA, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06. com o percentual de 2% de desconto que incidirá sobre os preços mais comuns do dia, relativos à cidade de Londrina/PR, do BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO DO CEASA-PR.
<b>Valor Total:</b>	R\$ 710.000,00
Ibiporã, 22 de fevereiro de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

<b>Tipo:</b>	MENOR PREÇO POR ITEM
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS EM EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.
<b>Prazo de Entrega:</b>	10 (dez) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Data de abertura:</b>	15/03/2023, às 09:00.
<b>Valor Máximo Total:</b>	R\$ 258.203,94.
<b>Informações:</b>	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 28 de fevereiro de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitação	

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

<b>Tipo:</b>	MENOR PREÇO POR ITEM
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE REAGENTES MAL SUCEDIDOS DO PREGÃO 108/2022, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Prazo de Entrega:</b>	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Data de abertura:</b>	16/03/2023, às 09:00.
<b>Valor Máximo Total:</b>	R\$ 190.782,80.
<b>Informações:</b>	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 01 de março de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitação	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023	
Tipo:	MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto:	AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS MAL SUCEDIDOS DO PREGÃO 79/2022.
Prazo de Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	17/03/2023, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 103.915,50.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 01 de março de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitação	

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº. 149, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 10/2010 da Secretaria Municipal de Educação e contido na Deliberação 007/2009 do Conselho Municipal de Educação,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR as servidoras Evelyne Busignani Moraes, matrícula 2879-1, Nair Schoenberger, matrícula 2917-1 e 3986-1, Daniella Bertola Teixeira, matrícula 3720-1, Sandra Akemi Susa Seki, matrícula 2702-1 e Izabel Atsuko Makino Tsuchiya Sasaki, matrícula 3410-1, a comporem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de CLASSIFICAÇÃO do aluno JHUAN ALBERTO DA SILVA que ocorrerá na Escola Municipal Profª Maria Inês Rodrigues de Mello.

**Art. 2º** Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010

**Art. 3º** Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Classificação citado acima.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO PRATA NETO**

Secretário da Educação

### RESOLUÇÃO 002/2023

O **Secretário Municipal de Educação** de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Deliberação Nº 007/2010 do Conselho Municipal de Educação;

O Relatório Nº 05/2022 da Comissão de Verificação e;

O Parecer Nº 003/2023 do Conselho Municipal de Educação;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** **RENOVAR** por 5 (cinco) anos, autorização de funcionamento do curso do Ensino Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zilda Romana da Conceição, localizado na Rua João Semprebom nº 685, Conjunto Ângelo Maggi, Ibiporã, Paraná.

**Art. 2º** O Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zilda Romana da Conceição tem como mantenedora a Prefeitura Municipal de Ibiporã.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/03/2022.

Ibiporã 27 de fevereiro de 2023

**Antonio Prata Neto**

**Secretário Municipal de Educação**

**Decreto 176/2021**

### RESOLUÇÃO 003/2023

O **Secretário Municipal de Educação** de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Deliberação Nº 007/2010 do Conselho Municipal de Educação;

O Relatório Nº 06/2022 da Comissão de Verificação e;

O Parecer Nº 008/2023 do Conselho Municipal de Educação;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** **RENOVAR** por 5 (cinco) anos, autorização de funcionamento do curso do Ensino Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Dalgima Eik Mendes Borges, localizado na Rua João Barreto 567, Parque Res. Pérola, Ibiporã, Paraná.

**Art. 2º** O Centro Municipal de Educação Infantil Professora Dalgima Eik Mendes Borges tem como mantenedora a Prefeitura Municipal de Ibiporã.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Ibiporã 27 de fevereiro de 2023

**Antonio Prata Neto**

**Secretário Municipal de Educação**

**Decreto 176/2021**

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



## RESOLUÇÃO 004/2023

O **Secretário Municipal de Educação** de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Deliberação Nº 007/2010 do Conselho Municipal de Educação;

O Relatório Nº 04/2022 da Comissão de Verificação e;

O Parecer Nº 005/2023 do Conselho Municipal de Educação;

### **RESOLVE**

**Art. 1º RENOVAR** por 5 (cinco) anos, autorização de funcionamento do curso do Ensino Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Bárbara Machado de Oliveira, localizado na Rua Apucarana, 320, Jd. San Rafael, Ibiporã, Paraná.

**Art. 2º** O Centro Municipal de Educação Infantil Professora Bárbara Machado de Oliveira tem como mantenedora a Prefeitura Municipal de Ibiporã.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/11/2021.

Ibiporã 27 de fevereiro de 2023

**Antonio Prata Neto**

**Secretário Municipal de Educação**

**Decreto 176/2021**

## RESOLUÇÃO 005/2023

O **Secretário Municipal de Educação** de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Deliberação Nº 007/2010 do Conselho Municipal de Educação;

O Relatório Nº 03/2022 da Comissão de Verificação e;

O Parecer Nº 006/2023 do Conselho Municipal de Educação;

### **RESOLVE**

**Art. 1º RENOVAR** por 5 (cinco) anos, autorização de funcionamento do curso do Ensino Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Padre Cláudio Romano, localizado na Avenida dos Estudantes 3090, Vila Romana II, Ibiporã, Paraná.

**Art. 2º** O Centro Municipal de Educação Infantil Padre Cláudio Romano tem como mantenedora a Prefeitura Municipal de Ibiporã.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/06/2021.

Ibiporã 27 de fevereiro de 2023

**Antonio Prata Neto**

**Secretário Municipal de Educação**

**Decreto 176/2021**

## RESOLUÇÃO 006/2023

O **Secretário Municipal de Educação** de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Deliberação Nº 007/2010 do Conselho Municipal de Educação;

O Relatório Nº 08/2022 da Comissão de Verificação e;

O Parecer Nº 004/2023 do Conselho Municipal de Educação;

### **RESOLVE**

**Art. 1º RENOVAR** por 5 (cinco) anos, a Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental na modalidade **Educação Especial**, da Escola Municipal Professora Alice Roma, localizada na Rua Bandeirantes 15, Jardim Sant'Anna, Ibiporã, Paraná.

**Art. 2º** A Escola Municipal Professora Alice Roma tem como mantenedora a Prefeitura Municipal de Ibiporã.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2022.

Ibiporã 27 de fevereiro de 2023

**Antonio Prata Neto**

**Secretário Municipal de Educação**

**Decreto 176/2021**

## RESOLUÇÃO 007/2023

O **Secretário Municipal de Educação** de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Deliberação Nº 007/2010 do Conselho Municipal de Educação;

O Relatório Nº 01/2022 da Comissão de Verificação e;

O Parecer Nº 007/2023 do Conselho Municipal de Educação;

### **RESOLVE**

**Art. 1º RENOVAR** por 5 (cinco) anos, a Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental na modalidade **Educação Especial**, da Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães, localizada na Avenida Engenheiro Francisco Beltrão 65, Centro, Ibiporã, Paraná.

**Art. 2º** A Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães tem como mantenedora a Prefeitura Municipal de Ibiporã.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/12/2021.

Ibiporã 27 de fevereiro de 2023

**Antonio Prata Neto**

**Secretário Municipal de Educação**

**Decreto 176/2021**



**SAMAE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2023**  
(Ref: PREGÃO Nº 53/2022)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADO: **MARMENTINI E MAIA METROLOGIA E COMÉRCIO DE PADRÕES E KITS LTDA - CNPJ: 32.084.247/0001-20**  
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria para estruturação e implementação do Sistema de Gestão da Qualidade, conforme a Norma da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017, para fins de Acreditação do Laboratório do SAMAE junto ao INMETRO.  
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 53/2022  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais).  
VALOR TOTAL: R\$ 57.480,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais).  
RECURSOS: Próprios.  
PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: De até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da ordem de serviço.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 23 de fevereiro de 2023 a 23 de fevereiro de 2024.  
DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023.

MARMENTINI E MAIA METROLOGIA E COMÉRCIO DE PADRÕES E KITS LTDA					
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
42485	Contratação de serviços de consultoria para estruturação e implementação do Sistema de Gestão da Qualidade, conforme a Norma da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017, para fins de Acreditação do Laboratório do SAMAE junto ao INMETRO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência em anexo. (OBS: prazo de 12 meses)	SV	12	R\$ 4.790,00	R\$ 57.480,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 57.480,00</b>

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

**EXTRATO DE DISPENSA nº 04/2023**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
Contratado: DESENTUPIDORA BRASIL LTDA – CNPJ: 27.616.791/0001-35  
Processo: Processo Adm nº 681/2023 - Dispensa nº 04/2023.  
Objeto: Contratação por emergência de empresa especializada para prestação de serviço de desobstrução de trecho de emissário de esgoto entre a Avenida Souza Naves e Rua Regina Mercado Pelisson, no Residencial José Bigati.  
Base Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.  
Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.  
Valor Total: R\$ 1.253,82 (mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois reais).  
Recursos: Próprios

DESENTUPIDORA BRASIL LTDA – CNPJ: 27.616.791/0001-35					
Item	Produto	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
01	Serviço de desobstrução de rede coletora de esgoto de PVC Ocre de 350 mm, com caminhão hidrovácuo.	M	200	78,00	15.600,00
02	Serviço de bomba de sucção, para retirada e destinação dos resíduos	H	8	750,00	6.000,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 21.600,00</b>

Ibiporã, 01 de março de 2023.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de leitura de hidrômetros por meio de coletor de dados portátil, emissão e entrega simultânea de faturas.

**Tipo:** Menor preço, Por Item.

**Data de Abertura:** 17 de março de 2023 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações

Ibiporã, 01 de março de 2023.

**Gustavo Toneli de Sá**  
Diretor-Presidente do SAMAE



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2023**  
(Ref: INEXIGÊNCIA Nº 01/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
 CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP – CNPJ: 43.776.517/0001- 80  
 OBJETO: Prestação de serviço de qualificação e inspeção de fornecedores de materiais e equipamentos além de consulta ao seu sistema de fornecedores qualificados (assinatura anual de acesso ao site) e para inspeções de materiais e / ou solicitação de qualificação de novos fornecedores.  
 PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigência nº 01/2023  
 VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo  
 VALOR TOTAL: R\$ 109.632,00 (cento e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais).  
 RECURSOS: Próprios.  
 PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 15 fevereiro de 2023 a 15 fevereiro de 2024.  
 DATA DA ASSINATURA: 15 fevereiro de 2023.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP – CNPJ: 43.776.517/0001-80					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Assinatura anual de acesso ao site O escopo dos serviços a serem prestados deverá contemplar as atividades descritas a seguir. A empresa contratada deverá disponibilizar acesso ao portal de licitações eletrônicas na internet onde, mediante senha, o SAMAE poderá consultar os fornecedores e materiais qualificados.	Unid.	01	R\$ 82.224,00	R\$ 82.224,00
02	Serviço de inspeções de materiais e /ou solicitação de qualificação de novos fornecedores. A empresa contratada realizará a qualificação dos fabricantes não cadastrados no seu banco de dados, a partir de solicitação formal do SAMAE (quando for o caso), fabricantes estes que tenham seus produtos atendendo rigorosamente as normas técnicas elaboradas por entidade de reconhecida competência técnica, como por exemplo: normas técnicas Sabesp - NTS, Associação de Normas técnicas Brasileiras - ABNT, normas técnicas internacionais e/ou outras especificações definidas pela contratada, após análise, seguindo as diretrizes e padrões de execução do processo utilizadas pela contratada, incluindo o uso de novas tecnologias desenvolvidas, quando for possível ou ser necessário. A empresa contratada realizará, a partir de solicitação formal do SAMAE, serviços de inspeção em materiais e equipamentos fabricados segundo as normas referidas no parágrafo anterior, após análise, seguindo as diretrizes e padrões de execução do processo utilizados pela contratada, incluindo o uso de novas tecnologias desenvolvidas, quando for possível e necessário.	H	80	R\$ 342,60	R\$ 27.408,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 109.632,00</b>

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
Diretor-Presidente do SAMAE

**CÂMARA MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº.: 011/2023**

**Processo de Dispensa de Licitação nº.: 002/2023**

Diante aos documentos acostados no Processo Administrativo nº. 011/2023 - Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº. 002/2023, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no Artigo 75, I, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R\$ 862,00 (Oitocentos e Sessenta e Dois Reais), referentes à contratação da empresa F.F. DA SILVA COIS – OFICINA MECÂNICA – ME (Bonicar), inscrita no CNPJ sob o nº. 10.505.372/0001-23, situada à Rua Alberto Spiaci, nº. 39, Centro, na cidade de Ibiporã (PR), CEP 86200-000, para a manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 28 de fevereiro de 2023.

**MARIA APARECIDA GALERA**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

**EXTRATO DE PROCESSO COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº.: 011/2023

Processo de Dispensa de Licitação nº.: 002/2023

**Referente:** Processo Administrativo nº. 011/2023 – Dispensa de Licitação nº. 002/2203.

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

**Contratada:** F.F. DA SILVA COIS – OFICINA MECÂNICA – ME (Bonicar), inscrita no CNPJ sob o nº. 10.505.372/0001-23, situada à Rua Alberto Spiaci, nº. 39, Centro, na cidade de Ibiporã (PR), CEP 86200-000.

**Objeto:** Contratação de empresa para a manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

**Base legal:** Artigo 75, I, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

**Valor total:** R\$ 862,00 (Oitocentos e Sessenta e Dois Reais).

**Prazo:** Imediato.

**Dotação orçamentária:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

**Foro:** Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 28 de fevereiro de 2023.

**MARIA APARECIDA GALERA**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis  
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)